



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 026/2022

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedra Azul – MG.”

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, Sr. Márcio Ferreira Souto, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.518 de 17 de Janeiro de 2011,

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedra Azul – MG:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Rosineide Lemos Moreira
- 2- Ana Júlia Morais Chaves
- 3- Hormino Pinheiro de Almeida
- 4- Rita de Cássia Ferraz de Oliveira
- 5- Luiz Carlos Mendes Santiago
- 6- Rôney de Azevedo Santos

MEMBROS SUPLENTE:

- 1- Rérisson dos Santos Ferreira
- 2- Marina Barbosa de Lucena
- 3- Vinicius Emanuel Bispo Nascimento
- 4- Sabrina Malta de Almeida
- 5- Ricardo Lucas Makê Costa
- 6- José Sérgio Melo da Silva (Zé do Boi)

Art. 2º - Os membros designados no artigo 1º exercerão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 23 de março de 2022.

Marcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 23 / 03 / 2022
Luiz Ruas

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 23 / 03 / 2022
Marcio Ferreira Souto